



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 628/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 829/2017 - PROGRAD referente a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os membros a seguir:

Prof. Doutor JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA

Prof. Doutor CARLOS ANDRÉ HUNING BIRNFELD

Art. 3º - **Incluir** os membros a seguir:

Prof. Doutor FELIPE FRANZ WIENKE

Prof.^a Doutora MARIA CLAUDIA CRESPO BRAUNER

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (Presidente)

Prof.^a Doutora SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA

Prof.^a Doutora SIMONE GROHS FREIRE

Prof. Doutor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA

Prof. Doutor EDER DION DE PAULA COSTA

Prof. Mestre JAIME JOHN

Prof.^a Doutora LIANE FRANCISCA HUNING

Prof. Doutor RAFAEL FONSECA FERREIRA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 19 de março de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação